



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

**Relatório do Controle Interno
I Quadrimestre de 2018
Prefeitura Municipal de Piçarra**

1. Apresentação:

O Controle Interno do Município de Piçarra, em atendimento aos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, aos artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, ao artigo 59 da Lei Complementar 101/00, a Lei Municipal nº 78/2005 alterada pela Lei 175/2013, ao Regimento Interno e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, apresenta o Relatório e Parecer do Primeiro Quadrimestre de 2018 da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA.

2. Execução Orçamentária

O Resultado Primário apresentado até o presente quadrimestre foi de R\$2.363.508,12 (dois milhões trezentos e sessenta e três mil quinhentos e oito reais e doze centavos), para uma Previsão de Receita do Exercício de 2018, atualizada em R\$38.099.528,00 (trinta e oito milhões e noventa e nove mil quinhentos e vinte e oito reais).

O Resultado Nominal apresentado é de R\$2.391.134,63 (dois milhões trezentos e noventa e um mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

O superávit orçamentário, considerando o Balanço Orçamentário até o Quadrimestre, fechou em R\$2.398.349,25 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

3. Das receitas realizadas no Quadrimestre

A arrecadação total no Município se comportou da seguinte forma:

- I. Receita de Capital R\$1.059.900,00 (um milhão e cinquenta e nove mil e novecentos reais);
- II. Receita Primária Corrente R\$11.629.554,03 (onze milhões seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos);
- III. Receitas Primárias totalizam em R\$12.689.454,03 (doze milhões seiscentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

RECEITAS PRIMÁRIAS	
Receitas Correntes	R\$ 11.629.554,03
Receitas de Capital	R\$ 1.059.900,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	R\$ 12.689.454,03

Fonte: RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III) Contabilidade da Pref. de Piçarra

3.1. Receita Tributária



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

A Receita Tributária Municipal está demonstrada na totalização da Receita Primária do Quadrimestre.

Vejamos a seguir o comportamento individual da Arrecadação dos Tributos Municipais (ISS, IRRF, ITBI e IPTU) que somam junto um total arrecadado de até o presente quadrimestre um total de R\$ 816.766,27 (oitocentos e dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos).

RECEITA TRIBUTÁRIA	I QUADRIMESTRE	II QUADRIMESTRE	III QUADRIMESTRE
Tipo de Receita	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
IPTU	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ISS	R\$ 544.545,08	R\$ -	R\$ -
ITBI	R\$ 92.369,77	R\$ -	R\$ -
IRRF	R\$ 115.643,83	R\$ -	R\$ -
OUTROS IMPOSTOS	R\$ 64.207,59	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 816.766,27	R\$ -	R\$ -

Fonte: RREO Segundo Bimestre 2018/Prefeitura Municipal de Piçarra – PA

4. Das Despesas

Nas despesas, podemos observar no Primeiro Quadrimestre de 2018:

- I. Despesas Correntes Empenhadas R\$10.440.055,11 (dez milhões quatrocentos e quarenta mil e cinquenta e cinco reais e onze centavos), sendo Liquidadas R\$10.208.318,71 (dez milhões duzentos e oito mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos) e pagas R\$ 9.247.792,94 (nove milhões duzentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos);
- III. Despesas de Capital Empenhadas foram de R\$141.710,40 (cento e quarenta e um mil setecentos e dez reais e quarenta centavos), sendo Liquidadas R\$117.627,20 (cento e dezessete mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e pagas R\$ 96.815,20 (noventa e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos);
- IV. As despesas primárias empenhadas totalizaram R\$10.581.765,51 (dez milhões quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo liquidados R\$10.325.945,91 (dez milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos) e pagas R\$9.344.608,14 (nove milhões trezentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais e quatorze centavos).

5. Gastos com Pessoal

As despesas com pessoal e encargos sociais, tiveram seu desempenho em relação à receita corrente líquida, no Primeiro Quadrimestre de 2018, fechando em 51,58% (cinquenta e um vírgula cinquenta e oito por cento).

As despesas executadas com pessoal nos últimos 12 meses foram de R\$17.235.973,80 (dezessete milhões duzentos e trinta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos).



Estado do Pará
Município de Piçarra
Unidade de Controle Interno – UCI

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL – EXERCÍCIO 2018			
	I Quadrimestre	II Quadrimestre	III Quadrimestre
Índice da Despesa	51,58%	-	-

Fonte: RGF Primeiro Quadrimestre de 2018/Piçarra

6. Conclusão

Nas operações financeiras e orçamentárias considerando o disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- I. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais;
- II. Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais);
- III. Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63, 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- IV. As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente;
- V. Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2018 foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas;
- VI. Os controles das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado, estão sendo feitos na Unidade Mista de Saúde e na Central da Merenda Escolar. Os demais setores ainda encontram-se em fase de análise para implantação;
- VII. Analisando-se os créditos adicionais abertos observa-se que houve a necessidade de abertura de Crédito Suplementar no Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2018;
- VIII. Não houve a alienação de bens integrantes do ativo;
- IX. Nas aquisições de bens e/ou serviços foram prescindidas de processos conforme determina a Lei 8.666/90 e a legislação pertinente, observando inclusive os prazos e a publicidade;
- X. Para cada processo licitatório foi emitido um parecer desta unidade de controle interno com observações e detalhamento das formalidades e das contratações proferidas.

É o que coube ao órgão de Controle Interno do Município de Piçarra relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

Piçarra, em 30 de maio de 2018.

Unidade de Controle Interno